

 Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Conquista D' Oeste	
Despacho ☒ Encaminha ☐ Arquivo ☐ Retirado	INDICAÇÃO Nº 31/2022 Processo: <u>223</u> /2022 Data: <u>01</u> / <u>08</u> /2022
Autor (a): Ver. (a) Edson Marcos Rodrigues	

Senhor Presidente,

Indico a Excelentíssima chefe do Poder Executivo Municipal senhora Maria Lúcia, a necessidade de cumprimento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e Portaria nº 2.190, de 30 de junho de 2022 do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista essa necessidade, a presente propositura busca junto ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo de impacto orçamentário e financeiro, referente as adequações a Emenda à Constituição, que trata dos salários do ACS's e ACE's conforme estabelecido o piso salarial de dois salários mínimos e tomar as providencias para a nova modalidade dos repasses desses recursos pelo Governo Federal a serem utilizados no pagamento dessas categorias.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 02 de agosto de 2022



Edson Marcos Rodrigues
Vereador Autor